



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO N.º 019 de 2018

O vereador signatário, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI do Regimento Interno, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo que realize a pavimentação/calçamento da Avenida Itália, entre a Rua Sabrina Borges Lopes e Avenida José Kauer.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender a comunidade local que sofre diuturnamente com a falta de infraestrutura viária básica no ponto específico ao qual se indica a pavimentação/calçamento, colaborando para que estes munícipes tenham dignidade nas suas moradias.

Para tanto, e certo do atendimento deste pedido, o Presidente do Legislativo Municipal, parceiro nas atividades do Município, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo para que utilize do recurso das economias do Poder Legislativo na gestão do ano de 2018, que somam a quantia de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), valor suficiente para a execução da obra.

Balneário Pinhal, 26 de Dezembro de 2018.

Atenciosamente,

Leandro Luis Lauer,
Presidente da Câmara.

A Excelentíssima Prefeita Municipal
Senhora Márcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita Municipal de Balneário Pinhal
Balneário Pinhal/RS.